

Conselho adquire computadores para operar o Sistema Cooperativo de Vendas Imobiliárias

O Creci está enviando aos credenciados de todo o Estado uma carta em que lhes dá uma boa notícia - a aquisição de parte dos equipamentos de informática necessários à instalação do Sistema Cooperativo de Vendas Imobiliárias. É mais uma etapa vencida do longo processo de atualização técnica e tecnológica que colocará os corretores de imóveis paulistas no mesmo nível de seus colegas dos países desenvolvidos.

Desde o final dos anos 80 o Conselho estuda formas de tornar mais eficientes e práticas as negociações com imóveis de terceiros. Isso porque eficiência e praticidade se traduzem em maior volume de operações e, conseqüentemente, em mais dinheiro no caixa dos corretores autônomos e das empresas. A diminuição dos riscos e a redução dos custos operacionais também são fundamentais para se melhorar a rentabilidade.

Os estudos e pesquisas feitos, inclusive o exame de experiências e processos adotados em outros países como o Canadá e os Estados Unidos, levaram a diretoria do Conselho a optar por um sistema que integrasse os recursos da categoria num grande mutirão de vendas apoiado na eletrônica. "A opção que tomamos foi a de multiplicar infinitas

vezes a força de vendas individual de cada profissional num sistema centralizado e integrado que não afeta a individualidade de cada um", explica o presidente do Creci, Roberto Capuano.

Banco eletrônico

O sistema que está sendo implantado consiste na centralização, em um único banco de dados, de todas as ofertas de imóveis autorizados para venda e locação disponíveis no Estado. Esse sistema somente poderá ser acessado por corretores de imóveis devidamente credenciados.

Com o apoio dos computadores, os corretores terão à mão o maior banco de informações do País sobre imóveis disponíveis para locação e para venda. Poderão interagir livremente com profissionais de todo o Estado e partilharão os resultados dos esforços comuns de venda. "O sistema vai agilizar substancialmente as transações e proporcionar ainda um reforço extraordinário no combate à ação de falsos corretores de imóveis", afirma Francisco Zagari Neto, diretor estadual de fiscalização do Creci. Os chamados "piratas" da profissão não terão acesso ao sistema eletrônico de vendas.

A administração e a fiscalização do Sistema Cooperativo de Vendas Imobiliárias serão feitas pelo Creci, o que garantirá sigilo profissional e a plena observância dos princípios éticos que regem a atividade, conforme preconiza a legislação.

Na carta aos corretores, eles são lembrados de que as entidades que patrocinam o sistema não têm fins lucrativos e foram criadas para defender e servir aos interesses da categoria. Os presidentes do Creci, do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo (Sciesp), do Sindicato das Empresas Corretoras de Imóveis de São Paulo (Secisp) e da Câmara de Valores Imobiliários do Estado de São Paulo (CVI) esclarecem que não têm nenhum tipo de ligação com qualquer central imobiliária que esteja sendo implantada e que não autorizam a menção do nome das entidades em folhetos, propaganda ou contratos.

Os presidentes das quatro entidades também informam o Sistema Cooperativo de Vendas Imobiliárias é o único que contará com a participação e o aval de todas as Casas representativas dos corretores de imóveis. Trata-se, portanto, de um sistema criado pelos corretores de imóveis para os corretores de imóveis.

Edital de notificação

Por se encontrarem em local incerto e não sabido, ficam os abaixo-citados notificados a comparecerem a este órgão, mais especificamente ao departamento jurídico, 9º andar, horário comercial, para tomarem ciência da decisão deste Conselho nos processos disciplinares, no prazo improrrogável de 15 (quinze dias), contados a partir deste.

Processo disciplinar nº 878/89 - Adm. Grande Esfinge S/C Ltda. - Creci 1931. Resp.: Catarina Toledo Sylvestre. Creci 04927

Processo disciplinar nº 357/93 - Wilson Bernardes Martins Júnior - Creci 32229

Processo disciplinar nº 316/93 - Anjo Cons. de Imóveis S/C Ltda. - Creci 4746. Resp.: José Roberto Tarallo - Creci 13967

Processo disciplinar nº 362/93 - Paulo José da Silva - Creci 28872

Processo disciplinar nº 079/92 - Caçula Empr. Imobiliários S/C Ltda. - Creci 3412. Resp.: Walter Sabalinuskas - Creci 12805

Processo disciplinar nº 043/95 - Regional Imov. Ltda. - Creci 5168. Resp.: Antonio Yoji Issomaga - Creci 27219.

Roberto Capuano,
presidente

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: Mtb.14.235

ANO IX

Nº 42

21/10/95